



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Janeiro de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 812 - Pág. 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 046/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) JAYANE MARA ROSENDO LOPES, PROFESSOR, admitido (a) em 20/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 10 de JANEIRO de 2025. R E S O L V E, conceder ao (a) servidor (a) JAYANE MARA ROSENDO LOPES, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o retorno às suas atividades normais, a partir de 10 de JANEIRO de 2025, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 047/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de JANEIRO de 2025, no qual a servidora MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/01/2025 a 02/05/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 048/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de JANEIRO de 2025, no qual a servidora MARIA EVERLANIA FREITAS DA SILVA, SECRETARIO ESCOLAR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora MARIA EVERLANIA FREITAS DA SILVA, SECRETARIO ESCOLAR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/01/2025 a 08/05/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 049/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de JANEIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) MARIA VANDA OLIVEIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 082/2025 protocolado dia 14/01/2025, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA VANDA OLIVEIRA GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL), pretendendo gozá-las no período de 14/01/2025 a 12/02/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 012/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; R E S O L V E: Art. 1º - Ficam revogadas todas as portarias que concederam gratificações fixas aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Canindé. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de Janeiro de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.

P O R T A R I A Nº 013/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; R E S O L V E: Art. 1º - Designar Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Canindé, Referência CC3, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023, e em conformidade com a Art 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus regulamentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro (interina)</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins (interina)</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	--



P O R T A R I A Nº 014/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **R E S O L V E: Art. 1º** - Designar equipe de apoio, para atuar nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, que ficará constituída da seguinte forma: **Equipe de apoio:** Kátia Emanuéli Bezerra Sampaio e José Irazer Pereira Cruz **Suplentes:** Clara De Assis Ferreira Viana, e Antônio Elione Bezerra Silva **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.**

P O R T A R I A Nº 015/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos da Lei nº 2.253/14, de 24 de março de 2014, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos seguintes Servidores: Kátia Emanuéli Bezerra Sampaio – Assistente de Cerimonial, José Irazer Pereira Cruz – Auxiliar de Serviços, Clara de Assis Ferreira Viana – Auxiliar de Serviços Gerais, Antônio Elione Bezerra Silva - Auxiliar de Serviços Gerais, e Kelreline Silva Araújo Colares - Recepcionista. As gratificações hora concedidas justificam-se pelo fato dos referidos servidores estarem desempenhando atividades além das inerentes a seus cargos, notadamente relacionadas aos procedimentos licitatórios e Central de Auditoria e Controle Interno – CACI. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.**

P O R T A R I A Nº 016/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos da Lei nº 2.253/14, de 24 de março de 2014, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento base dos seguintes Servidores: Moacir Neco Barreto Neto – Secretário Auxiliar, e Joana D'arc Lima Arruda- Assistente de Cerimonial. As gratificações hora concedidas justificam-se pelo fato dos referidos servidores estarem desempenhando atividades além das inerentes a seus cargos, notadamente relacionadas, respectivamente, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canindé e Central de Auditoria e Controle Interno – CACI. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.**

PORTARIA Nº 017/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **ALISSON ROCHA SIQUEIRA BARROSO**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.**

PORTARIA Nº 018/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **Vitória Régia Soares Pereira**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da CACI da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.**

PORTARIA Nº 019/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **FRANCISCO GLAUMO UCHOA DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.**

PORTARIA Nº 020/2025 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 30, I e XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **ÉRICA PEREIRA COSTA BRAGA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de janeiro de 2025. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - Vice-Presidente, PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES - 1º Secretário, MANOEL BARROSO DE ARAÚJO - 2º Secretário, FRANCISCO GEOVANE GONÇALVES - 3º Secretário, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - 4º Secretário.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2025 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento, o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA**, nascida em 25/12/1942, filho(a) de Francisco Vieira da Silva e Raimunda Pereira Vieira. A partir do mês de **JANEIRO** de 2025, pois a mesma faleceu em **30/12/2024**, causa da morte: Choque séptico, insuficiência respiratória, obstrução intestinal e doença renal crônica. **Conforme Certidão de Óbito:** Nº 019992 01 55 2025 4 00672 032 0398445 21, expedido pelo Cartório Norões Milfont, registro civil 4ª zona, Fortaleza - CE, em 03 de janeiro de 2025. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 13 de janeiro de 2025. **NATHALYA SILVA ALMEIDA - PRESIDENTE – IPMC**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARLIENE DA SILVA MORAES, inscrita no CPF nº 569.002.523-20, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS – DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 036/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSE SERGIO DIAS PEREIRA., inscrito no CPF nº 917.760.403-25, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 044/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA BIANCA MENDES CUNHA, inscrito no CPF nº 068.752.353-23, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS – DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 054/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES, inscrito no CPF nº 018.125.863-37, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE – DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 055/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora SILVANA CARLA RIBEIRO LANDIM, inscrito no CPF nº 914.024.503-97, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I – DUS I, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 056/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora LIDALVANE SILVA LOPES, inscrito no CPF nº 018.205.683-00, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DO PACS – COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 057/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO FLAVIO DE FREITAS BRAGA, inscrito no CPF nº 556.607.973-34, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL – COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária Municipal de Saúde. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 059/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor CARLOS ANDRE MOURA ARRUDA, inscrito no CPF nº 802.314.033-72, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DO NASF – COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 062/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora RENATA TAMARES UCHOA DA SILVA, inscrito no CPF nº 041.617.223-70, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com



zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 063/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCAS RIBEIRO LOPES, inscrito no CPF nº 060.648.933-97, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 064/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES, inscrito no CPF nº 019.313.553-12, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO – COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 065/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora CILENE MARIA ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 913.216.113-15, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 066/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor PAULO FERREIRA ANASTACIO, inscrito no CPF nº 636.832.613-15, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO FARMACÊUTICA - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 074/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCOS VICTOR VASCONCELOS PAIVA, inscrito no CPF nº 043.048.793-24, para exercer as funções do cargo de PROCURADOR ADJUNTO – DSA, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 075/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO MESQUITA FREITAS, inscrito no CPF nº 067.065.663-14, para exercer as funções do cargo de ASSESSORIA JURÍDICA GESTÃO - ASSEJ, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 076/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor PAULO RICARDO DA SILVA CAMELO, inscrito no CPF nº 059.032.423.32, para exercer as funções do cargo de ASSESSORIA JURÍDICA AÇÕES JURÍDICO – PROCESSUAIS - ASSEJ, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 077/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ANA NEUZIVANE SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 065.531.583-71, para exercer as funções do cargo de ASSESSORIA JURÍDICA AÇÕES JURÍDICO – ADMINISTRATIVAS - ASSEJ, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 080/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO EVERALDO RODRIGUES CARDOSO, inscrito no CPF nº 021.687.703-28, para exercer as funções do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO E FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 088/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora Lidiana Alves da Silva Santos, inscrita no CPF nº 891.134.543-15, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA DE PERÍCIA MÉDICA - DEX, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 089/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor Marcos Vinícius Arruda Miranda, inscrito no CPF nº 014.611.003-05, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA - DEX, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 090/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017 e Lei 2.414/2018, de 19 de junho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU, inscrito no CPF nº 464.584.503-97, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 095/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora Mariana Anastácio do Nascimento, inscrita no CPF nº 084.013.423-17, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Meio Ambiente. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 096/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO JANAEL DUARTE SILVA, inscrito no CPF nº 054.656.093-89, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**